



ANANSI

Revista de Filosofia, Salvador.
Universidade do Estado da Bahia
ISSN: 2675-8385

[/Anais da IV Semana de Filosofia, UNEB]
**Perspectivas da Filosofia do Direito
na Contemporaneidade**

Ednan Galvão Santos¹

Universidade de Coimbra/Universidade do Porto (Portugal)

Resumo | A comunicação terá como objeto a análise das diferentes perspectivas da filosofia do direito na contemporaneidade. Dois problemas serão investigados como pressupostos de compreensão para a temática central. O primeiro diz respeito ao sentido atribuído à “filosofia do direito”: trata-se de um pensamento de juristas ou de filósofos? Esta questão tem suscitado importantes divergências doutrinárias cujo panorama será submetido à reflexão. O segundo investiga a ideia de contemporaneidade. Será preciso definir o sentido atribuído a esse conceito para, em seguida, delimitar o que vem a ser a filosofia do direito contemporânea. Esta complexa pergunta demanda determinados desdobramentos, tais como: a) toda e qualquer produção teórica sobre filosofia do direito datada da idade contemporânea pode ser considerada uma típica obra de “filosofia do direito contemporânea”? b) Há especificidades no pensar jusfilosófico contemporâneo que demarcam sua discrepância em relação às filosofias do direito de outras eras? Após examinar estes problemas pressupostos, a comunicação passará a abordar seu problema central: quais são as perspectivas da filosofia do direito na contemporaneidade? Nessa etapa fulcral da explanação serão apresentados os principais eixos teóricos que marcam os estudos jusfilosóficos contemporâneos.

Palavras-Chave: Filosofia; Direito; Hermenêutica; Pós-positivismo; Teoria Crítica.

¹ Doutorando em Filosofia pela Universidade do Porto. Doutorando em Direito Público pela Universidade de Coimbra. Mestre em Ciências Jurídico-Políticas com menção em Direito Constitucional pela Universidade de Coimbra. E-mail: professorednangalvaosantos@gmail.com

ANANSI